Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528 8301
sec.gabinete@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.045, DE 05 DE OUTUBRO DE 2019

Autoriza abertura de crédito suplementar para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

HENRIQUE MARTIN, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Cabreúva, junto à Secretaria da Fazenda, nos termos da Lei Orçamentária Municipal nº 2.215, de 06 de dezembro de 2018 (art. 7º, inciso IV), um crédito suplementar no valor de R$ 148.270,51 (cento e quarenta e oito mil, duzentos e setenta reais, e cinquenta e um centavos) para atender à programação constante do incluso quadro (Anexo Único), que passa a fazer parte integrante e indissolúvel deste Decreto, consignada no orçamento vigente.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem da anulação parcial ou total de dotação, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 (art. 43, §1º, inciso III).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cabreúva, em 03 de out. bro de 2019.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 03 de outubro de 2019.

MARCO ANTONIO MARQUES DE ALMEIDA FILHO
Agente Jurídico do Município de Cabreúva

Prefeitura Municipal De Cabreúva

Certidão: 085
Data: 03/10/2019

Autorização: Remanejamento
DECRETO 1045/2019
Lei Orçamento: 2215/2018

Histórico: Remanejamento

1	366	08.05.10.302.1003.2.015.339030.05.3020029	10.000,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	370	08.05.10.302.1003.2.015.339039.05.3020029
2	101	06.01.15.122.5010.2.185.339030.01.1100000	157,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	104	06.01.15.122.5010.2.185.339039.01.1100000
3	696	13.01.15.452.8001.2.265.339030.01.4000001	7.000,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	657	13.01.15.452.8001.2.265.339039.01.4000001
4	671	14.01.06.181.8002.2.267.339039.01.1100000	1.416,25	Anulação Parcial ou Total de Dotação	669	14.01.06.181.8002.2.267.339030.01.1100000
5	890	11.01.27.812.3007.1.029.449093.95.1000015	7.545,33	Anulação Parcial ou Total de Dotação	797	11.01.27.812.3007.1.029.449051.95.1000015
6	891	06.02.15.451.5003.1.038.449093.95.1000021	22.151,93	Anulação Parcial ou Total de Dotação	803	06.02.15.451.5003.1.038.449051.95.1000021
7	444	09.21.12.361.2001.2.041.339030.05.2200006	100.000,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	448	09.21.12.361.2001.2.041.339039.05.2200006

Total Decreto..... 148.270,51